

Portaria nº 511/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor VITOR MACABU DE MORAES, matrícula nº 39372, Auxiliar de Turma, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Fazenda/Central de Atendimento ao Contribuinte, a contar da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 515/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da data de 01/08/2022, a CESSÃO da servidora FABIANA BARRETO TAVARES, matrícula nº 20428, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, anteriormente cedida pela portaria nº 98/2022, publicada no D.O. do dia 16/02/2022, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 516/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a CESSÃO da servidora ANDREIA DA CONCEIÇÃO HONORATO DA SILVA, matrícula nº 38802, Médica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente cedida pela portaria nº 406/2022, publicada no D.O. do dia 27/06/2022, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Emergência Pediátrica do Hospital São José.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2022.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO

PROCESSO Nº 2021.205.400074-P-PR
Carta Convite nº 005/2021

CONTRATO Nº 0029/2022
CONTRATADA: F.V. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ Nº 07.738.442/0001/89

OBJETO: TERMO é a Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 49,11% (quarenta e nove vírgula onze por cento), para execução da OBRA DE REPAROS NA C. E. JOÃO SIQUEIRA DOS SANTOS – TAPERÁ – CAMPOS DOS GOYTACAZES.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 108.679,91 (Cento e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de Agosto de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de Agosto de 2022.

MARCELO MACHADO FERES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. nº 40.743

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 16/2022

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais, convoca por este Instrumento de Edital, todos os Conselheiros nomeados, para participarem da 7ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2022 (quarta-feira), às 09:00 horas, na sede da Casa dos Conselhos, situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, em atendimento a Norma Regimental deste Órgão Colegiado de Educação, com a seguinte pauta:

Pauta:

I - Abertura;

II – Ordem do Dia: Leitura e Aprovação da Ata da Reunião anterior; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 30/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00001/2013 – R00013/2022; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 31/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00016/2014 – R00012/2022; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 32/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00015/2008 e R0009/2022; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 33/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00016/2009 e R00003/2022; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 35/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00005/2019; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 36/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00016/2022; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 37/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00019/2022; Apreciação e Votação de Parecer CME/CEI nº 38/2022, emitido pela Câmara de Educação Infantil, referente ao Processo nº R00017/2019; e Assuntos gerais.

III - Comunicação do Presidente;

IV - Encerramento.

Marcelo Machado Feres
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2022.045.000154-9-PR
Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 003A/2022 – Pregão Presencial nº 020/2021 da Secretaria Municipal de Governo de Duque de Caxias – RJ.

Processo nº. 014/000277/2021

Termo de Adesão nº. 005/2022

Contrato nº 069/2022

Empresa Contratada: **PINBALL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA-EPP.**
CNPJ: 05.259.567/0001-09

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003A/2022, oriunda da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2021, da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura de Duque de Caxias, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e conservação, que irá atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor: R\$ 1.413.233,50 (um milhão, quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo contratual: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 08/06/2022

Campos dos Goytacazes, 24 de junho de 2022.

Paulo Roberto Hirano Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 40.704

(Republicação por incorreção)

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 2020.031.000001-3-PR
Assunto: Pregão Eletrônico nº 003/2020

Objeto: Licitação na modalidade Pregão – Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos leves, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo em vista o parecer nº 226.012/2021 exarado pela Procuradoria Geral do Município, DECIDO, com fulcro no art. 49, da Lei nº 8.666/93, REVOGAR o Pregão em epígrafe.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 18 de agosto de 2022.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

RESOLUÇÃO CMS nº 024/2022

Aprovação dos nomes para atuarem junto a V Conferência Estadual de Saúde Mental

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2022, no uso de suas competências estatutárias e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os nomes Amarina da Silva Barreto, Angela Maria Ventura das Chagas, Constância do Socorro Leal Prestes Gomes, Gilceir Marques, Giselle Leal dos Santos, Leticia Rosa Marques, Luciana Cano Fernandes e Mariana Marins Ferreira Monteiro para representarem este Conselho Municipal de Saúde na Etapa da V Conferência Estadual de Saúde Mental.

Art. 2º - Esta resolução passará a vigorar a partir da data de 16 de agosto de 2022.

João Manoel Rangel
Conselheiro Municipal de Saúde
Relator

João Acácio Filho
Conselheiro Municipal de Saúde
Revisor

Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA S.M.F. N.º 006/2022

Constitui a Comissão Responsável pelas medidas relativas à cobrança do IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, exercício 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de implantar as medidas relativas à cobrança do IPTU 2023;

CONSIDERANDO a contínua necessidade de atualização do cadastro imobiliário.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão composta pelos servidores abaixo, para que apresentem Relatório Conclusivo contendo as medidas necessárias à cobrança do IPTU 2023.

Servidor	Designação	Matrícula	Cargo
Marcio Queiroz Moraes	Presidente	40.340	Secretário Municipal de Fazenda
Marcelo Alvaranga Moço	Membro	13.877	Subsecretário Adjunto de Receita
Samira dos Santos Pinheiro	Membro	136	Fiscal de Rendas
Antônio Maria Ribeiro Tavares	Membro	13.832	Diretor de Imobiliário
Nathalia Rocha Fernandes Barreto	Membro	40.645	Subsecretária Adjunta Jurídica
Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal	Membro	CNPJ 07513623/0001	Representante da Empresa

Parágrafo Único - Ao Presidente cabe somente a coordenação e organização administrativa do grupo de trabalho. O resultado final será subscrito por todos os servidores acima citados, sendo os membros igualmente responsáveis pelo Relatório Conclusivo.

Art. 2º. A Comissão entregará relatórios a cada 30 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, informando o andamento dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 25 de agosto de 2022.

Marcio Queiroz Morales
Secretário Municipal de Fazenda

Edital nº 009/2022 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, nº. 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de débito inscrito em dívida ativa, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB., INSCR. MUNIC. OU CÓD. CONTR.	PROCESSO
1	ASSOCIAÇÃO MINISTERIO PASTOS VERDEJANTES	COD. CONTR. 210788	311837/2022; 311838/2022
2	LUIZ FELIPE FRANCISCO DA SILVA	INSC. IMOB. 0000126030	14362/2021
3	FABIANO GOMES CRESPO	INSC. IMOB. 0000176199	14343/2021
4	DANUZIA DOS SANTOS CORREA	INSC. IMOB. 0000044824, 0000096336 E 0000044826	14304/2021
5	REUBES VALERIO DA GAMA FILHO	INSC. IMOB. 0000161115	14221/2021
6	RAQUEL MESSIAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	INSC. IMOB. 0000164289	14172/2021
7	ANGELA CRESPO DE SOUZA LIMA	INSC. IMOB. 0000137994	14155/2021
8	LEILA MARCIA RIBEIRO DOS SANTOS	INSC. IMOB. 0000057390	14149/2021
9	ANGELICA SANTOS PESSANHA DA SILVA	INSC. IMOB. 0000154874	14141/2021
10	MARIA APARECIDA DE ASSIS SILVA	INSC. IMOB. 0000168478	14058/2021
11	FERNANDO CESAR BORGES	INSC. IMOB. 0000145644	14007/2021
12	CONCEIÇÃO DE MARIA MACHADO	INSC. IMOB. 0000017833	14398/2021
13	MANOEL DE AZEVEDO PIRES	INSC. IMOB. 0000502231	14412/2021
14	ALINNY ANDRADE RANGEL	INSC. IMOB. 0000069326 E 0000069325	14562/2021 14532/2021
15	JUSSARA MARIA LILARGEM LOPES	INSC. MUNIC. 54480	14566/2021
16	RITA DE CÁSSIA MARTINS GOMES	INSC. IMOB. 0000111014	14593/2021
17	JUKP CONSULTORIA TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA	INSC. MUNIC. 83169	14616/2021
18	MARINES LOZANO DE SOUZA SANTOS	INSC. IMOB. 0000032288	14630/2021
19	LIAGI AGROCONSULTORIA LTDA	INSC. MUNIC. 59738	14632/2021
20	MARINES LOZANO DE SOUZA SANTOS	INSC. IMOB. 0000032295	14640/2021
21	RICARDO MONTEIRO SOARES	INSC. IMOB. 0000071443	14674/2021
22	PATRICIA PEIXOTO PESSANHA ABREU	INSC. IMOB. 0000052875	14701/2021
23	PAULO SUDARIO BARRETO	INSC. IMOB. 0000030608	14758/2021
24	MARCELO PESSANHA	INSC. IMOB. 0000010100	14804/2021
25	MIRIAN LUGATH DA CONCEIÇÃO	INSC. IMOB. 0000040684	14841/2021
26	LEILMA GARCIA DE AZEVEDO	INSC. IMOB. 0000006464	14843/2021
27	ELENIR CARLOS DE CAMPOS CARVALHO	INSC. IMOB. 0000027713	14866/2021
28	MERCEDES MENEZES DO NASCIMENTO	INSC. IMOB. 0000016189 E 0000016188	14884/2021
29	CARLOS LEONARDO CAVALHAL RIBEIRO QUEIROZ DE ALMEIDA	INSC. IMOB. 0000103991	14909/2021
30	JOSE ANTONIO ROSARIO DE ALMEIDA	INSC. IMOB. 0000176107	14916/2021
31	CLAUDIO MARCOS PEREIRA	INSC. MUNIC. 203892	14950/2021
32	ELIANE DE SOUZA FERREIRA	INSC. IMOB. 0000035387	14951/2021
33	LUCIANA LOUREIRA	INSC. MUNIC. 98612	14054/2021
34	LUCIMARA SILVA DE SOUZA	INSC. MUNIC. 112524	14253/2021
35	WAGNER BARRETO MOREIRA	INSC. IMOB. 0000158564	14291/2021
36	SERGIO MARIO DA SILVA	INSC. MUNIC. 70507	14369/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 102/2022

Fica a pessoa física abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.

- João Batista Manhães

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Infração
176108/2021	27857/21	133204/21
176109/2021	27862/21	133205/21
176110/2021	27867/21	133206/21
176111/2021	27869/21	133207/21
176112/2021	27872/21	133208/21
176113/2021	27874/21	133209/21

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AUDITORIA TRIBUTARIA

EDITAL Nº 103/2022

Fica a pessoa jurídica abaixo relacionada, intimada da decisão de primeira instância que julgou IMPROCEDENTES os Autos de Infração e consequentemente os Processos Fiscais deles resultantes, conforme relação abaixo.
- CM Azevedo Ltda

Processo Fiscal	Defesa	Auto de Inf.
207538/2021	8344/21	164634/21
207539/2021	8348/21	164635/21
207540/2021	8349/21	164636/21
207541/2021	8346/21	164637/21

Campos dos Goytacazes, 23 de agosto de 2022.

MAYSA PERALVA BARBIRATO FRANÇA
CONSELHEIRO DE RECURSOS FISCAIS
MAT. 3321-9

Processo Administrativo de Recurso nº 17.548/2019

Auto de Infração nº 20.916, 20.917, 20.918, 20.919, 20.920; 20.921/2021
Processo Fiscal nº 64.513; 64.514; 64.515; 64.516; 64.517; 64.518 /2021

Recorrente: Jeferson Romero Silva Dias
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 20.916, 20.917, 20.918, 20.919, 20.920; 20.921/2021, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de comunicar ao órgão competente, mudança de área construída no imóvel, gerando a diferença do IPTU lançada pelo geo processamento, referente aos exercícios: 2016; 2017; 2018; 2019; 2020 e 2021, infringindo os dispositivos legais: "47, parágrafo 2º, 121, 125, 150 e 529 da lei 8.690/2015 e art. 233, 255 e 268 da Lei Complementar nº 01/2017.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, por força do normativo citado, **julgou parcialmente procedente** os Autos de Infração nº 20.916, 20.917, 20.918, 20.919, 20.921/2021, o processo administrativo nº 17.548/2022, reformando parcialmente a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de agosto de 2022.

Rogéria Santos do Amaral Gomes
Relatora

Processo Fiscal nº 60.763/2019

Auto de Infração nº 17.409/2019

Recorrente/Autuado: Loureiro E Cia Administradora Patrimonial LTDA
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: Auto de Infração nº 17.409/2019, lavrado por agente fiscal do Município, em razão do autuado deixar de recolher o I.T.B.I., após análise de verificação da condição resolutoria da imunidade concedida no processo nº 15.418/2016, da qual restou **não ratificada**, infringindo os dispositivos legais: "36, inciso VIII, art. 247 § 2º, art. 237, inciso I, art. 242, art. 245, art. 247, § único, art. 248, inciso XIII, art. 252, inciso II e art. 256, inciso I, art. 260 todos da Lei 8.690/15; c/c, art. 37, art. 147 e art. 149, inciso IV do Código tributário Nacional.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, **por unanimidade de votos**, com base no julgamento do STF, Recurso Extraordinário nº 796.376, com tese de repercussão geral, **julgou improcedente** o Auto de Infração nº 17.409 o processo fiscal nº 60.763/2019, reformando a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de agosto de 2022.

Rogéria Santos do Amaral Gomes
Relatora

Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 167/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 262/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA C.C.M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666/93 determina que "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado";

CONSIDERANDO que nos termos do art. 73 da Lei de Licitações, caberá aos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização o contrato o seu recebimento, provisório ou definitivo, mediante termo circunstanciado;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 304/2013, que "institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes";

CONSIDERANDO, enfim, que a Lei nº 8.344/2013, ao tratar da estrutura da Administração Municipal, nos incisos I e VI do art. 26, estabeleceu que compete à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura "planejar, operacionalizar e executar a política de obras públicas no Município" e "fiscalizar as obras executadas por empresas contratadas pelo Município".

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores CLEBER PESSANHA GOMES, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, matrícula nº 13.851, e GECELMO GOMES DE SOUZA, FISCAL DE OBRAS E URBANISMO, matrícula nº 34.436, para atuarem como **Fiscais de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 262/2022, entabulado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a sociedade empresária C.C.M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, tendo por objeto a "Obra de